

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, a IIma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens, Sra. Natécia Shirley Nunes, SOLICITANDO a construção de uma passagem molhada para a comunidade de "Santinha", situada na RN-308, em Ceará-Mirim/RN.

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** ao Prefeito da Cidade, Júlio Cesar Soares Câmara, no endereço: Rua Gen. João Varela, nº 635, centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000, e ao Vereador Marcílio de Morais Dantas Júnior, no endereço Rua Dr. Manoel Varela, nº 202, centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma passagem molhada para a comunidade de "Santinha" é de suma importância para região, pois o deslocamento entre a comunidade e as localidades adjacentes é rotineiramente prejudicado devido às ocorrências de chuvas, tornando o tráfego de pessoas e veículos praticamente impossível e dificultando o direito básico de ir e vir dos habitantes das comunidades da região.

A ausência de uma passagem molhada impacta diretamente a vida cotidiana dos moradores da "região. Comerciantes locais enfrentam dificuldades para escoar suas mercadorias e atender seus clientes, o que afeta negativamente a economia local. Além disso, trabalhadores em geral têm suas atividades prejudicadas, o que pode levar a atrasos, perdas financeiras e até mesmo riscos à segurança.

Ao construir a passagem molhada será garantido que as comunidades de "Santinha", Rio dos Índios e Aningas tenham acesso mais seguro e eficiente durante o período chuvoso. A infraestrutura adequada permitirá que as pessoas transitem livremente mesmo em condições climáticas adversas, garantindo o fluxo normal de veículos e pedestres.

Além disso, a passagem molhada facilitará o acesso aos serviços essenciais, como saúde, educação e abastecimento de bens e produtos, fortalecendo a integração das comunidades e promovendo um desenvolvimento mais sustentável e inclusivo para todos.



Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA**DA CUNHA JUNIOR, em 02/08/2023, às 10:25.